

NII.102018.4313

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2018

À

**CÂMARA TÉCNICA DE POVOS INDÍGENAS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS ("CT-IPCT")**

A/C.: SRA. CAROLINE BUOSI MOLINA

COORDENADORA DA CTIPCT

Palácio do Planalto – anexo II, sala 105 Ala A Térreo

Praça dos Três Poderes CEP 70150-900 – Brasília – DF

com cópia para:

COMITÊ INTERFEDERATIVO ("CIF")

A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede – Caixa Postal nº 09566

Brasília/DF – CEP: 70818-900

Ref.: Notificação IBAMA nº 14/2018-DCI/GABIN e Deliberações CIF nº 204 e 205, de 28 de setembro de 2018.

Prezadas Senhoras,

A Fundação Renova ("Fundação"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, expor o quanto segue.

Serve o presente para tratar da notificação nº 14/2018-DCI/GABIN do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis ("IBAMA"), que solicita à

Fundação Renova que apresente, até 29.10.2018, a reestruturação do Programa de Proteção e Recuperação para Qualidade de Vida dos Povos Indígenas, conforme recomendações expostas nas Notas Técnicas nº 11/2018/CT-IPCT/CIF e nº 19/2018/CT_IPCT/CIF.

A mesma solicitação é objeto da Deliberação CIF nº 204/2018, que "*determina a adequação do Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais, e autoriza a realização de reavaliações e/ou pedidos de revisão do Programa pela CT-IPCT*".

Sendo assim, cumpre esclarecer o histórico das tratativas entre Fundação Renova e CT-IPCT para atualização do referido Programa.

Em 20 de setembro de 2018, a Fundação Renova, por meio do Ofício NII0920184134 (anexo), se posicionou junto à CT-IPCT quanto às Notas Técnicas 018/2018/CT-IPCT/CIF e 019/2018/CT-IPCT/CIF, que solicitavam a revisão dos documentos de Definição do Programas de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas e de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais.

A resposta da Fundação Renova, apresentada por meio do ofício NII0920184134, propunha a construção coletiva e alinhada dos documentos de definição dos programas, a partir de um grupo de trabalho multidisciplinar que seria liderado pela CT-IPCT.

Tal solicitação por parte da Fundação Renova partiu após as discussões realizadas junto à CT-IPCT e análise das Notas Técnicas que embasaram a proposta de notificação encaminhada pela CT-IPCT ao CIF.

Portanto, reiterando o seu posicionamento anterior, a Fundação entende que há necessidade de um alinhamento institucional entre as partes interessadas quanto aos conceitos e objetivos da Definição do Programa, para que o documento seja construído de forma coletiva e participativa. A partir dessa equalização nas expectativas e nivelamento do conteúdo, o desenvolvimento do documento será mais assertivo.

Sendo assim, como proposta, a Fundação apresenta o escopo de trabalho com a base metodológica para gerenciamento de projetos de desenvolvimento (PMD-Pro):

1. Identificação e Desenho dos Projetos

Compreende as ferramentas de Complexidade e Risco, Coleta de Dados, Matriz de análise das partes interessadas, Árvore de Problemas, Árvore de Objetivos, Quadro Lógico e Portas de Decisão;

2. Planejamento

Compreende discutirmos a Estrutura Analítica dos Projetos e Estimativa de recursos/tempo, Plano de Monitoramento e Avaliação, Mapeamento dos Processos de Mudança e Plano de Comunicação.

3. Execução

Registro de Problemas e Incidentes

4. Transição

Matriz de planejamento de transição

Uma elaboração da reestruturação do programa realizada de modo sistemático e metodológico a partir das partes interessadas irá facilitar o acompanhamento dos processos pelo CIF.

A Fundação Renova propõe a participação de um facilitador externo e que os momentos de concentração sejam realizados através de oficinas de trabalho. O local a ser realizado fica à escolha da CT-IPCT por otimização logística.

Cronograma proposto:

Ação	Duração	Previsão Data	Local
1. Oficina de trabalho técnico (I)	05 dias	Novembro	Brasília
2. Oficina de trabalho com representantes da comunidade	A definir	15 dias após Oficina I	Brasília
3. Validação junto à comunidade	A definir	A definir	A definir

Por oportuno, para que seja viável a execução do cronograma acima proposto, solicita-se dilação de prazo para que o documento final de definição dos Programas seja apresentado após a validação junto às comunidades.

Sendo o que cumpria até o momento e certa da compreensão, a Fundação se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



BRUNO CARDOSO
Líder de Socioeconomia